



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.395 =

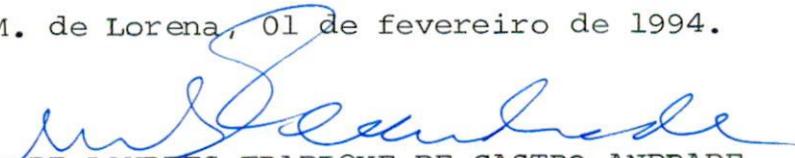
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

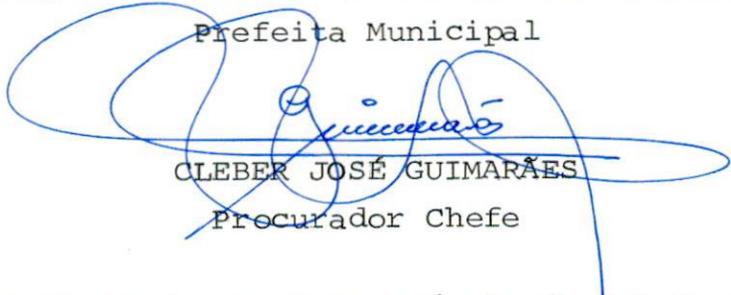
R E S O L V E :

Excluir, o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA,  
Registro nº 1.549, do cargo de Vigilante, Nível "8", no regime  
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor  
de Segmentos da Sociedade no Sub-Setor da Câmara Municipal de  
Lorena, da Secretaria da Administração e Planejamento desta  
Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 1.994, por  
motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Insti-  
tuto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação